



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 39,28 DE JUNHO DE 2012.

O Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Documento de Referência para Apresentação, Habilitação e Seleção de Núcleos de Tecnologia Assistiva, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar das instituições selecionadas para estabelecer Núcleos de Tecnologia Assistiva que doravante comporão a rede de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologia Assistiva, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – *Plano Viver sem Limite*, instituído pelo Decreto Nº 7.612/2011.

Proponente	UF
Universidade do Estado do Amazonas	AM
Instituto Federal do Amazonas	AM
Universidade Federal do Amapá	AP
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	BA
Instituto Federal do Ceará	CE
Instituto Federal de Brasília	DF
Instituto Federal do Espírito Santo	ES
Universidade Federal de Goiás	GO
Universidade Federal de Alfenas	MG
Universidade Federal de Uberlândia	MG
Universidade Federal de Grande Dourados	MS
Instituto Federal do Pará	PA
Universidade Federal da Paraíba	PB

Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR
Instituto Federal do Paraná	PR
Universidade Federal do Paraná	PR
Instituto Nacional de Tecnologia	RJ
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN
Universidade Federal de Roraima	RR
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	RS
Instituto Federal de Santa Catarina	SC
Universidade Federal de Sergipe	SE
Universidade Federal de São Paulo	SP
Universidade Federal do ABC	SP

Art. 2º As instituições acima elencadas deverão participar, com no mínimo um representante do Núcleo de Tecnologia Assistiva para as atividades que serão realizadas entre os dias 11/07/2012 e 13/07/2012 no Centro de Tecnologia da Informação – Renato Archer, em Campinas-SP.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação que será divulgada posteriormente.



ELIEZER DE MOURA PACHECO  
Secretário da SECIS